



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 093/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/08/2015.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Rescisão de Convênio nº 485/2013 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 6925/2013;
considerando o disposto no Parecer nº 864/2015-PJU
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de agosto de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Rescisão** celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a rescisão do convênio nº 485/2013 celebrado em 01 de julho de 2013, que apoia a implementação do projeto protocolado sob o nº 36.654 – “Identificação e caracterização de unidades geoambientais da planície aluvial do baixo curso do Rio Ivai_PR” – chamada de projetos nº 21/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de agosto de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)